



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 071/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE JULHO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 240530PP00001.

Procedimento: Pregão Presencial nº. 00015/2024.

Interessado: ESL- PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Assunto: Decisão acerca do Pedido de Impugnação ao Edital nº 00015/2024.

PREÂMBULO: Trata o presente de resposta à **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **ESL- PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.247.659/0001-33, **ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO:** o pedido de impugnação ao edital, protocolizado na data de 16/07/2024, é tempestivo. **DA IMPUGNAÇÃO:** Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo direitos, e, ao final, exhibe o pedido, *ipsis litteris*: i) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho de classe competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; ii) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 desta lei; iii) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; iv) prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; v) registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso; vi) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. **DA DECISÃO:** Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Frei Martinho/PB, 19 de julho de 2024.

Judson Daniel Januário da Silva

Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Aos 19 dias do mês de julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Martinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Largo da Guia - Centro - Frei Martinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 03 de 20 de Fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 241.539,90; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 71.962,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 58.688,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.960,50; PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 80.084,60; RAMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 3.460,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.460,00.

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - CNPJ nº 08.737.785/0001-91.

Frei Martinho - PB, 19 de Julho de 2024
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 330.136,30; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 750,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.124,20; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 73.164,00; NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 60.261,50.

Frei Martinho - PB, 19 de Julho de 2024
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS CENTRAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LYANE FERNANDES MARTINS DANTAS 07939640402 - R\$ 56.450,00.

Frei Martinho - PB, 19 de Julho de 2024
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00022/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS CENTRAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2010 – 500 – 3.3.90.39.01 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018 – 500 – 3.3.90.39.01 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029 – 500 – 3.3.90.39.01 08.00 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2050 – 500 – 3.3.90.39.01 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051 – 500 – 3.3.90.39.01 10.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2054 – 500 – 3.3.90.39.01 11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.2005.2059 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00061/2024 - 19.07.24 - LYANE FERNANDES MARTINS DANTAS 07939640402 - R\$ 56.450,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "KASSINHO DIFERENTE" PARA EVENTO A SER REALIZADO NO CLUBE EDVALDO MOTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KASSIO DAVID PINHEIRO DOS SANTOS - R\$ 2.160,00.

Frei Martinho - PB, 19 de Julho de 2024
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "KASSINHO DIFERENTE" PARA EVENTO A SER REALIZADO NO CLUBE EDVALDO MOTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.2005.2059 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00064/2024 - 19.07.24 - KASSIO DAVID PINHEIRO DOS SANTOS - R\$ 2.160,00.



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 017/2024

19 de julho de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária a Servidora ELLEM LIRA SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 22.07.2024 para a cidade de Currais Novos/RN e tratar de assunto institucional ao interesse da Câmara Municipal, especificamente para receber instruções/orientações técnicas junto à empresa ASCONTEG, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Frei Martinho-PB

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro o conselho municipal de Política Cultural se reuniu no Casa da Cultura localizada na Rua Arnaldo Garcia s/nº Centro, CEP: 58195-000, Frei Martinho - PB. A presidente Ayone Damires abriu a reunião e deu os boas vindas aos presentes. Explicou brevemente uma questão de suma importância que é o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), sobre o encaminhamento de distribuição dos recursos. A palavra ficou facultada, a secretária municipal de cultura, esporte, turismo e juventude Isidelle Cristina Santos de Souza Lima, explicou que o recurso de acordo com o plano de PAAR o recurso ficou dividido assim: R\$ 30.000,00 para o fomento cultural e R\$ 10.000,00 para aquisição de bens. No entanto para a aquisição de bens se fez necessário uma licitação, que visando a classe artística não sendo mais burocrática, visando facilitar o encaminhamento dos artistas, colocamos em votação um encaminhamento deste recurso, ficando assim: R\$ 35.000,00 para o fomento cultural e R\$ 5.000,00 para premiação. A proposta foi colocada em votação e todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata, que segue assinada por mim, secretária e demais presentes. Isidelle Cristina Santos de Souza Lima, Mariana do Nascimento Oliveira da Silva, Ayone Damires Alves Araújo, Regina Medeiros da Silva,